



COMUNICADO 004/2014

ELEIÇÕES na FPA

Amigos Autocaravanistas

Só pertencendo à FPA se poderá decidir sobre a sua forma de funcionamento. Só sendo filiado por intermédio de um dos clubes federados se poderá candidatar a um dos lugares nos Corpos Sociais que, em breve, serão eleitos. De nada serve ser "treinador de bancada". É dentro do campo que se ganham os jogos!

Quer isto dizer que é chegada a hora de aqueles que têm vindo a personificar a oposição que, sem apresentar soluções, têm tentado criar dificuldades, se apresentarem nas eleições, para que, depois de serem eleitos, mostrarem o seu valor e fazerem mais e melhor do que nós.

Muitos, felizmente quase a totalidade dos nossos federados, têm dado o seu apoio ao trabalho que fomos realizando. É gratificante e a todos agradecemos.

No seguimento daquilo que ficou escrito no nosso anterior comunicado vimos agora anunciar que estamos a terminar um ciclo, que o mandato desta Direcção termina em 16 de Julho de 2014 e que o calendário eleitoral definitivo estará para ser divulgado em breve.

Devemos recordar algumas das consequências da mudança de Direcção. Com uma nova Direcção deverá considerar-se a mudança do local da sede com o transporte para o novo local do material administrativo e dos trofeus pertencentes à FPA, a alteração dos dados dos responsáveis no banco e nas finanças, a informação à FICM e continuidade da participação nos trabalhos desta Federação europeia incluindo a presença nas duas AG anuais. Deverá ser dada continuidade aos processos em curso de acordo com os critérios da nova Direcção e as deliberações da Assembleia Geral.

Voltamos a afirmar o nosso desencanto com o pouco sentido associativo dos autocaravanistas portugueses. Lamentam a falta de apoio e as perseguições mas não se juntam para se defenderem.

Preferem juntar-se em grupos sem carácter institucional, continuam associados nos tradicionais clubes de campismo que não podem pertencer à FPA por aplicação nos nossos estatutos ou, pertencendo a clubes de autocaravanismo que não são federados na FPA, não exercem a sua força de voto para, nas respectivas Assembleias Gerais, os conduzirem para a Federação que representa em exclusivo o autocaravanismo em Portugal.

Se não concordam com o caminho que temos trilhado, filiem-se em clubes de autocaravanismo que sejam membros da FPA e, pela via democrática das Assembleias Gerais, modifiquem-no, mas juntem-se porque assim dispersos não chegaremos a lado nenhum!

A apresentação de candidaturas está regulamentada no nº 3 de Art.º 11 do Título II – Regulamento Eleitoral dos Regulamentos internos da FPA.

Sintra, 26 de Maio de 2014



José Ricardo da Silva Pires
Presidente da FPA